ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-156/2019

PROMOVENTE: MÁRCIO BITTENCOURT

ASSUNTO: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE

15 OUT 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 10/03/2020

APROVADO 2ª DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM __/__/__ OF __/__

SANÇÃO EM __/__/__ LEI Nº _____

VETO _____

PROMULGAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
Vereador
Dr. Marcio Bittencourt

PROCESSO
PLL 156/19
Fls. 02
Carlos Leão de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-S

PROJETO DE LEI Nº L-156/2019

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído no município o "Dia Municipal dos Animais", a ser comemorado anualmente em 4 de outubro, dia de São Francisco de Assis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Dr. Márcio Bittencourt
VEREADOR

Dr. Márcio Bittencourt
Vereador-autor

APROVADO
10 MAR 2020

PROTOCOLO DA SECRETARIA 08/04/2019 08:35 000001026

EXPEDIENTE
15 OUT 2019

PROCESSO
PLL 156/19
Fls 03
Câmara Municipal de Macaé
Assessoria Legislativo
Matrícula: 1815-5

Justificativa:

O Dia dos Animais é amplamente comemorado pela Igreja Católica. Em muitas paróquias são rezadas missas, onde os donos podem levar seus animais para receberem uma bênção especial, a data foi inserida e é comemorada no dia 4 de outubro, pois é a data do nascimento de **São Francisco de Assis**, padroeiro da Ecologia, e conhecido por ser o protetor dos animais. Desta forma, solicito a inclusão desta data no calendário oficial do município.

Pelo exposto, conto com a sensibilidade de meus pares e do Chefe do Executivo para que, juntos, possamos aprovar, sancionar e/ou promulgar o Projeto de Lei ora apresentado.

APROVADO
10 MAR 2020

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

EXPEDIENTE
15 OUT 2019